



# BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 1013 ANO 6 | 04 DE ABRIL DE 2024



**IGESDF**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar  
CEP: 70723-040 | - Brasília – DF  
CNPJ: 28.481.233/0001-72  
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

**LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF  
Secretária de Estado de Saúde do DF

**JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**

Diretor Presidente

**CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO FALCÃO**

Diretor Vice-Presidente

**EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ**

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

**ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**

Diretor de Administração e Logística

# ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA.....3

## ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

01/04/2024, 11:18

SEI/MS - 0038730729 - Ofício-Circular



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Atenção Especializada e Temática  
Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2024/CGSPD/DAET/SAES/MS

Brasília, 01 de fevereiro de 2024.

Ao (À) Senhor (a)  
Secretário (a) de Saúde  
Coordenadores (as) Estaduais da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD)

**Assunto: Divulgar a publicação da Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024.**

Prezado(a) Gestor(a) de Saúde,

1. Considerando a Lei nº 14.719/2023 que institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde, informamos que, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), esta iniciativa prevê a possibilidade de retomada e conclusão de aproximadamente 6 mil construções, com um investimento médio de R\$ 3,7 bilhões, abrangendo obras de Unidades Básicas de saúde, Academias de saúde, Centro Especializados em Reabilitação, Oficinas Ortopédicas, obras relacionadas à Saúde Mental e das Redes Cegonha e Neonatal, e Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h.
2. Para regulamentação da retomada das obras e dos serviços de engenharia financiados por transferências fundo a fundo no SUS foi publicado ato da Ministra de Saúde que viabilizou a retomada de obras ou serviços de engenharia paralisados, inacabados (obras em execução, com prazo encerrado) e em funcionamento, sem registro no Sistema De Monitoramento de Obras (SISMOB).
3. O Departamento de Atenção Especializada e Temática, por meio da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD) divulga a publicação da Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 10, de 15 de janeiro de 2024 (seção 1, página 44), a qual dispõe sobre as repactuações entre o Ministério da Saúde e os entes federativos para a reativação das referidas obras ou serviços.
4. Em atenção às obras que se encontram nas condições elencadas no art. 2º da Portaria, os estados e municípios deverão manifestar interesse na retomada de suas obras, no prazo de 60 dias, a contar da publicação da Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024.
5. Diante ao exposto, solicita-se que acessem o sítio Eletrônico do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/retomada-de-obras>) onde estão disponibilizadas todas as orientações necessárias, tais como: Cronograma completo para participar do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Saúde, link para o painel “Mãos à Obra” no INVESTSUS, Perguntas Frequentes, Benefícios da repactuação, Prejuízos em caso de não repactuação e link de acesso ao sistema INVESTSUS para as manifestações de interesse.

01/04/2024, 11:18

SEI/MS - 0038730729 - Ofício-Circular

6. Por fim, informa-se que a relação das propostas que estão elegíveis para retomada, encontra-se no seguinte endereço eletrônico: [https://infoms.saude.gov.br/extensions/CGIN\\_RETOMADA\\_OBRAS/CGIN\\_RETOMADA\\_OBRAS.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/CGIN_RETOMADA_OBRAS/CGIN_RETOMADA_OBRAS.html).
7. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**ARTHUR MEDEIROS**

Coordenador-Geral

Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - CGSPD/DAET/SAES/MS

**SUZANA RIBEIRO**

Diretora

Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Arthur de Almeida Medeiros, Coordenador(a)-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência**, em 05/02/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Cristina Silva Ribeiro, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 05/02/2024, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038730729** e o código CRC **4944113C**.

Referência: Processo nº 25000.013883/2024-24

SEI nº 0038730729

Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - CGSPD  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)

01/04/2024, 11:18

SEI/MS - 0038811790 - E-mail

## E-mail - 0038811790

**Data de Envio:**

06/02/2024 16:27:28

**De:**

MS/COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA <peessoacomdeficiencia@saude.gov.br>

**Para:**

gab.sesdf@saude.df.gov.br  
rcpd.df@gmail.com  
aras.sais@gmail.com  
CGSPD Cooperativo <peessoacomdeficiencia@saude.gov.br>  
Arthur - Coordenador-Geral <arthur.medeiros@saude.gov.br>  
Denise - Coordenadora Substituta <denise.rodrigues@saude.gov.br>  
liorne.fransolin@saude.gov.br

**Assunto:**

Encaminha ofício para divulgar a publicação da Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024.

**Mensagem:**

Prezados(as),

Para conhecimento, a Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS) encaminha OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2024/CGSPD/DAET/SAES/MS (0038730729) referente as propostas SISMOB no município de Brasília/DF:

SISMOB Nº 12116247000113038  
SISMOB Nº 12116247000113041

A Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência se coloca à disposição para apoio e esclarecimentos pelo e-mail [peessoacomdeficiencia@saude.gov.br](mailto:peessoacomdeficiencia@saude.gov.br) ou telefones (61)3315-6238.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência  
Departamento de Atenção Especializada e Temática  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Ministério da Saúde

**Anexos:**

Oficio\_Circular\_0038730729.html

01/04/2024, 11:19

asadm.gab@saude.df.gov.br – Correio

Enc: Encaminha ofício para divulgar a publicação da Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024.

## Gabinete

seg 01-04-2024 09:28

Para:ASSESSORIA DE APOIO À DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA ses/gab/asadm <asadm.gab@saude.df.gov.br>;

📎 2 anexos (60 KB)

Oficio\_Circular\_0038730729.html; E\_mail\_0038811790.html;

Prezados,

Encaminho cordialmente os anexos para que possam ser inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

**Assessoria Especial de Gabinete**  
**Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**  
(61) 34494002  
(61) 991711382



---

**De:** MS/COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA <peessoaacomdeficiencia@saude.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 28 de março de 2024 11:28

**Para:** SESDF/GAB; rcpd.df@gmail.com; aras.sais@gmail.com; CGSPD Cooperativo; Arthur - Coordenador-Geral; Denise - Coordenadora Substituta; liorne.fransolin@saude.gov.br

**Assunto:** Encaminha ofício para divulgar a publicação da Portaria GM/MS nº 3.084, de 12 de janeiro de 2024.

Prezados(as),

Para conhecimento, a Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS) encaminha OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2024/CGSPD/DAET/SAES/MS (0038730729) referente as propostas SISMOB no município de Brasília/DF:

SISMOB Nº 12116247000113038

SISMOB Nº 12116247000113041

Prazo para manifestação 15/04/2024.

A Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência se coloca à disposição para apoio e esclarecimentos pelo e-mail [peessoaacomdeficiencia@saude.gov.br](mailto:peessoaacomdeficiencia@saude.gov.br) ou telefones (61)3315-6238.

Atenciosamente,

<https://cas.gdfnet.df.gov.br/owa/#path=/mail/inbox>

1/2

01/04/2024, 11:19

asadm.gab@saude.df.gov.br – Correio

Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência  
Departamento de Atenção Especializada e Temática  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Ministério da Saúde

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. This message may contain confidential and / or privileged. If you're not the recipient or the person authorized to receive this message, you cannot use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If you have received this message in error, please notify the sender immediately by reply e-mail and then delete it.